LEI Nº 2876/2016

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De: 2.04.02.08.244.0402.4.039.3190.16.....R$2.300,00
Para:02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.11.....R$2.300,00

De: 02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.16.....R$1.200,00
Para: 02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.11.....R$1.200,00

De: 02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.16.....R$300,00
Para: 02.04.02.08.244.0402.4.039.3190.13.....R$300,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL